



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0543/2024

Declara de utilidade pública a Associação Pro Autismo de Orleans - APA, de Orleans, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Soratto

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Soratto que pretende conceder o título de utilidade pública à Associação Pro Autismo de Orleans - APA, de Orleans.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, e, na sequência, aportou nesta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 87 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que a entidade promove assistência às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA, promovendo a inclusão social, oferecendo serviços de atendimento



educacional especializado, bem como a promoção de atividades recreativas, educacionais e culturais, esportivas e de lazer, conforme constam nos documentos anexados.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0543/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer